



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO REGIONAL CÍVEL DA CAPITAL**

## **PORTARIA 10/2021**

*Escala plantão do feriado 8/12/2021*

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão cível da Defensoria Pública da Capital, Coordenação Regional Cível, no feriado de 8 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 251/2021, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Resolução 413/2021,

### **RESOLVE**

Art. 1º. A Defensoria Cível da Capital funcionará no feriado de 8/12/2021 de 08:00 às 18:00 horas, para os atendimentos de urgência, no telefone (31) 98380-7934 e e-mail [civel.plantaobh@defensoria.mg.def.br](mailto:civel.plantaobh@defensoria.mg.def.br).

Art. 2º. O(A) Defensor(a) Público(a) Pedro Nelio Bernardo Gois realizará o plantão, em sobreaviso, na área cível com atribuições perante as Varas Comuns, de Registros Públicos, as Fazendárias, as Defensorias de Saúde, Consumidor, Direitos Humanos, coletivos e socioambientais e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível, Direito Privado do dia 8/12/2021.

Art. 3º. Permanecerá o(a) Servidor(a) Bruna Cristina Melo Silva de plantão *home office* para prestar orientação à população e encaminhar as urgências aos respectivos Defensores Públicos, dentro de suas atribuições.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria -Geral da Defensoria Pública e à Coordenação Cível da Capital.**

Belo Horizonte, 18/11/2021.

Giovani Batista Manzo  
Defensor Público – MADEP 696-D/MG  
Coordenação Cível da Capital